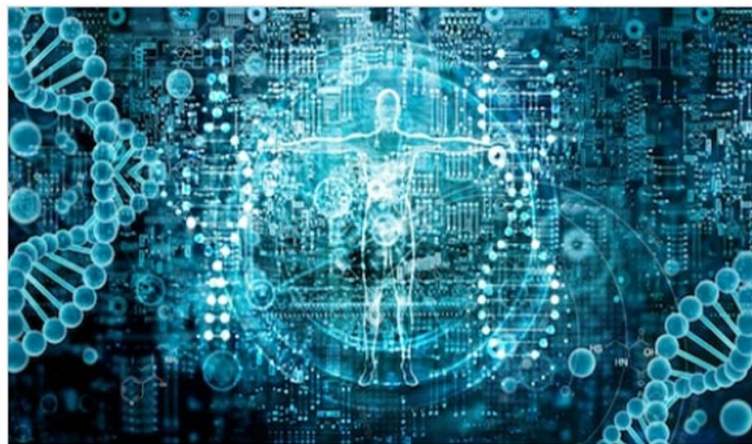


MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR

Nº 23, de 6 de dezembro de 2021



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23
SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
06 de dezembro de 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Sérgio Freitas de Almeida

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.gov.br/mcti

E-mail: bs@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 23 Suplementar– (Dezembro
2021)

Brasília: MCTI, 2021.

P. 35

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos da Secretaria-Executiva	
Portaria nº 1.369, de 06 de dezembro de 2021	6
Atos do Departamento de Gestão Institucional	
Portaria nº 1.367, de 06 de dezembro de 2021	8
Atos da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação	
Portaria nº 5.368, de 03 de dezembro de 2021	9
Portaria nº 5.369, de 03 de dezembro de 2021	10
Portaria nº 5.374, de 03 de dezembro de 2021	11
Portaria nº 5.375, de 03 de dezembro de 2021	12
Atos da Corregedoria	
Decisão nº 295, de 03 de dezembro de 2021	14
Portaria nº 1.365, de 03 de dezembro de 2021	15
Portaria nº 1.368, de 03 de dezembro de 2021	16
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despacho – Auxílio Funeral	17
Despacho – Abone de Permanência – Carlos Nogueira	21
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Despacho - Retificação	22
Portaria nº 5.362, de 1º de dezembro de 2021	23
Portaria nº 5.373, de 03 de dezembro de 2021	24
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 23, de 22 de novembro de 2021	25
Portaria nº 24, de 24 de novembro de 2021	26
Portaria nº 25, de 25 de novembro de 2021	27
Portaria nº 27, de 25 de novembro de 2021	28
Portaria nº 29, de 25 de novembro de 2021	29
Portaria nº 32, de 29 de novembro de 2021	30
Portaria nº 33, de 29 de novembro de 2021	31
Portaria nº 34, de 25 de novembro de 2021	32
Portaria nº 37, de 1º de dezembro de 2021	34
Portaria nº 38, de 02 de dezembro de 2021	35

ATOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.369, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 15/2021, Processo Administrativo nº 01245.002269/2021-53, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, e Inovações - MCTI e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 04.198.254/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviço de cessão temporária de direitos de uso dos *softwares* Adobe *Creative Cloud* Suite CCE ETLA e Adobe *Acrobat Professional* CCE ETLA, com direito às atualizações das novas versões lançadas pelo fabricante, por período de 36 meses, visando garantir a produção audiovisual, publicitária e institucional do MCTI, e melhora da comunicação interna e externa.

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: CLÁUDIO MARCELO ALBUQUERQUE NASCIMENTO SILVA
CPF: ***.961.714 -**
Matrícula no SIAPE: 314****
Lotação: CGTI/DTI

Substituto: ALCIR SOUZA TAVARES
CPF: ***.295.061-**
Matrícula no SIAPE: 178****
Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO
CPF: ***.673.971-**
Matrícula no SIAPE: 171****
Lotação: COAUS/DTI

Substituto: DJALMA VIEIRA LIMA
CPF: ***.827.141-**
Matrícula no SIAPE: 175****
Lotação: COAUS/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 06/12/2021, às 09:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA DGI/SEXEC/MCTI Nº 1.367 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 20 da Portaria nº 4.372, de 14 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação por parte da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório na reunião realizada no dia 29 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Divulgar a homologação final das Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório e declarar, em virtude da aprovação, a estabilidade dos servidores abaixo elencados no cargo de provimento efetivo, com data retroativa ao término do período avaliativo:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INÍCIO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	DATA DA ESTABILIDADE
XXX76002	ACAB	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7/11/2018	13/11/2021	14/11/2021
XXX6932	CSM	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9/11/2018	10/11/2021	11/11/2021
XXX8077	EAF	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7/11/2018	06/11/2021	07/11/2021
XXX5988	TTS	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7/11/2018	13/11/2021	14/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS
Diretor de Governança Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Ferreira dos Santos, Diretor do Departamento de Governança Institucional**, em 06/12/2021, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 5.368, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de setembro de 2020 e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, cujo objeto é o projeto "Projeto Diagnóstico sobre tecnologias utilizadas para captação, uso, reuso e descarte da água na lavra e beneficiamento de minérios no Brasil", processo nº 01207.000067/2021-23:

- a) Fiscal - Titular: Cristina Ferreira Correia Silva, Matrícula SIAPE nº 1834248; e
- b) Fiscal - Suplente: Elzivir Azevedo Guerra, Matrícula SIAPE nº 1367990.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim**, Secretário de Empreendedorismo e Inovação, em 03/12/2021, às 10:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.369, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de setembro de 2020 e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a EMBRAPA Clima Temperado, cujo objeto é o projeto "Adequações em protocolo de eficiência agrônômica em função das particularidades dos remineralizadores de solo - Fase II", processo nº 01245.014202/2021-61:

- a) Fiscal - Titular: Cristina Ferreira Correia Silva, Matrícula SIAPE nº 1834248; e
- b) Fiscal - Suplente: Tássia de Melo Arraes, Matrícula SIAPE nº 1684027.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim**, Secretário de Empreendedorismo e Inovação, em 03/12/2021, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.374, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Empreendedorismo e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cujo objeto é o apoio ao Projeto de AeroDesign - Edição 2021.

Fiscal Titular: Elaine Vidotto Benite, Matrícula SIAPE nº 0664402; e

Fiscal Suplente: Antenor César Vanderlei Corrêa, Matrícula SIAPE nº 662689.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim**, Secretário de Empreendedorismo e Inovação, em 06/12/2021, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.375, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno do MCTI, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, em observância da legislação vigente, atuarem como **apoio técnico do concedente** no exercício das atividades de acompanhamento dos instrumentos relacionados nesta Portaria:

Michele Tereza Marques Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1534368;
Luiz Antônio Zenni, Matrícula SIAPE nº 1159052;
Fagner Alexandre Nunes França, Matrícula SIAPE nº 2085750;
Marcos Allyson Felipe Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 1754344.

Termo de Convênio nº 01.0150.00/2007

Processo SEI 01200.007298/2007-70

Conveniente: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia

Termo de Convênio nº 01.0172.00/2008 - SICONV nº 701447/2008

Processo SEI 01200.004693/2008-81

Conveniente: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia

Termo de Convênio nº 01.0022.00/2010 - SICONV nº 737443/2010

Processo SEI 01200.001918/2010-62

Conveniente: Núcleo de Gestão do Porto Digital

Termo de Convênio nº 00096/2010 - SICONV nº 750086/2010

Processo SEI 01200.002337/2010-48

Convenente: Prefeitura Municipal de Vitória

Termo de Convênio nº 01.0018.00/2014 - SICONV nº 804844/2014

Processo SEI 01200.002053/2014-85

Convenente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina

Termo de Convênio nº 00016/2016 - SICONV nº 834303/2016

Processo SEI 01200.001440/2016-66

Convenente: Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 06/12/2021, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA CORREGEDORIA

DECISÃO Nº 295, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, considerando a competência estabelecida nos incisos IX, X, XII e XIII do art. 8º, e incisos II, III e V do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTI nº. 3.410, de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº. 51 (SEI nº. [7719627](#)), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. **01241.000201/2017-93**, **DECIDE:**

- a) Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora referenciado no sentido de **ARQUIVAR** este processo por falta de materialidade e justa causa, tendo em vista o disposto nos arts. 167, § 4º, e 168, ambos da Lei nº. 8.112/1990; e
- b) Determinar à **Divisão de Apoio** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

Publique-se.

Brasília, 03 de dezembro de 2021.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 03/12/2021, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 1.365, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº. 08, de 19 de março de 2020, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Promover a seguinte retificação na Portaria MCTI nº 1.264, de 11 de novembro, publicada no Boletim de Serviço nº 22 - Suplementar 3, de 24 de novembro de 2021:

onde se lê: "[...] Comissão de Investigação Preliminar [...]"

leia-se: "[...] Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 03/12/2021, às 18:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 1.368, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.036951/2019-56, designada pela Portaria nº 3.636, de 05 de agosto de 2019, publicada no B.S. nº 14 suplementar 2, página 08, de 06 de agosto de 2019, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (8459791).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 03/12/2021, às 18:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...434	JORGE E. N. DE AZEVEDO	25/08/2021	MICHELLE F. GUERRA BEDÊ	01245.016721/2021-64	06/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...724	JOSE B. SOBRINHO	01/08/2021	MARCELINO BIANCO	53115.027502/2021-90	26/10/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...151	HONORINO V. FILHO	29/07/2021	ESTEFANNY M. C. VIRLA	01245.016230/2021-76	21/10/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...851	PETRONIO G. OLIVEIRA	09/04/2021	SIDEA AZEVEDO MOREIRA	53115.022686/2021-00	26/10/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...080	ADELAIDE L. LARANJEIRA	18/03/2021	MARLUCIA L. LARANJEIRA	53115.008266/2021-11	26/10/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...833	JOSE JORGE	23/12/2020	PAULO ROBERTO MAIA JORGE	53115.032234/2021-28	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...874	HAMILTON BATISTA	14/09/2021	MAURICIO BATISTA	53115.030802/2021-56	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...439	VANDA GRACZYK	23/12/2019	ZALMUR GRACZYK VIDA	53115.029187/2021-35	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...508	DOMINGOS ANTONIO SCARANO	11/07/2021	JULIÊTA DA SILVA SCARANO	53115.026462/2021-69	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...344	M ^a DO ROSARIO N. COSTA	12/09/2021	MIRIAM N. COSTA	01245.016723/2021-53	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...168	CICERO A. DA SILVA	13/10/2021	SEVERINA P. DA SILVA	53115.031531/2021-56	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...147	FLAVIO S. DA SILVA	17/05/2021	NILZA TEREZINHA N. DA SILVA	01245.016398/2021-29	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...087	DAGMAR MAIA	09/09/2021	DENISE M. B. BARBOSA FILHA	53115.030434/2021-46	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

	BERRIEL					8.112/90
...369	NELSON C. MONTEIRO	16/07/2021	SIMONE M. DE ARAUJO	01245.016423/2021-74	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...859	NICOMEDES L. DO REGO	16/08/2021	NICOMEDES L. DO REGO FILHO	53115.027682/2021-65	09/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...624	YRANY TEIXEIRA CAVALCANTI	02/10/2021	YARA TEIXEIRA CAVALCANTI	53115.037091/2021-41	19/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...095	ODILON TEIXEIRA DE SOUZA	26/09/2021	JAIR A. TEIXEIRA DE SOUZA	53115.036429/2021-47	19/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...197	ANIZIO PEREIRA	06/10/2021	RAIANE P. MORAES MARTINS	53115.034320/2021-75	19/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...967	ORIVAL FLORINDO DA SILVA	08/10/2021	CRISTINA DA SILVA LOHMEYER	53115.034313/2021-73	19/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)
EDNA DA SILVA AMORIM
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 09 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 24/11/2021, às 18:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...777	CLOVIS FERREIRA DE MELO	15/09/2021	MARIA ALEXANDRE DE MELO	53115.029771/2021-91	24/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...867	ANGELITA C. DE OLIVEIRA	26/09/2021	Mª DE FATIMA DE O. RODRIGUES	01245.019532/2021-43	24/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...331	FRANCISCO DE PAULA	27/07/2020	ANGELA FATIMA DE PAULA	53115.028618/2021-46	24/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...295	THEREZINHA DE JESUS M. DO VALLE	23/09/2021	FELIPE V. DE A. PEREIRA	53115.038460/2021-12	01/12/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...252	JOVELINA P. DOS S. MEDEIROS	29/09/2020	REGINA LUCIA DE M. ABREU	01245.019985/2021-70	01/12/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...611	GRISELDA RIBEIRO CIDADE	11/10/2021	LEILA RIBEIRO CIDADE	01245.019844/2021-57	01/12/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...815	DILZA TRICTA MUGNANI	22/10/2021	AMELIE MARIE QUONIAM	01245.019814/2021-41	01/12/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...361	JORGE DA SILVA	06/07/2021	EUNICE RAE DA SILVA	01245.019833/2021-77	01/12/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...630	JOSÉ LITO BEZERRA	04/08/2021	LUCINEIDE DA SILVA BEZERRA	53115.027407/2021-96	24/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...408	DOMINGO POTY CHABALGOITY	07/09/2021	LUIZ OTAVIO CHABALGOITY	01245.017379/2021-10	24/11/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...345	FRANCISCO VELOSO DE SOUZA	01/10/2021	LILIANE LEITE DA SILVA	01245.019718/2021-01	01/12/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...373	EDNA VILLAMARIM SOUZA GUERRA	12/11/2021	FLAVIO VILLAMARIM GUERRA	01245.019725/2021-02	01/12/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

						8.112/90
...391	TEREZINHA SIQUEIRA MARQUES DA SILVA	27/10/2021	ALVARO GOMES DA SILVA JUNIOR	53115.037217/2021-87	01/12/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...836	ATHAYDES HALLES	05/09/2021	THEREZINHA DE LOURDES SASSI HALLES	53115.036781/2021-82	01/12/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)
EDNA DA SILVA AMORIM
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 25 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 03/12/2021, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

REFERÊNCIA: Processo nº 01245.017064/2021-72

INTERESSADO: CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR

ASSUNTO: Concessão. Abono de Permanência.

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1249807, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe H, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 18 de setembro de 2021, com fundamento no § 5º, Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos nas alíneas “a” e “b”, inciso I, § 1º, Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019. **PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.**

CGGP, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 02/12/2021, às 17:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

DESPACHO

Processo nº: 01245.019773/2021-92

Referência: Portaria nº 5373 ([8762941](#))

Interessado: CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Assunto: Retificação da Portaria a ser publicada no Boletim de Serviço.

Ao Serviço de Protocolo,

A/C. Sr. RONAL DE OLIVEIRA GUEDES

Faço retificação ao Despacho CGRL [8743205](#), no qual foi solicitada a publicação da Portaria nº 5354 ([8742774](#)), no entanto a versão a ser publicada é a **Portaria nº 5373 ([8762941](#))**, que trata da designação formal dos integrantes da equipe de planejamento da contratação para o procedimento de aquisição de Solução de hiperconvergência proporcionando infraestrutura de computação baseada em tecnologia de processadores x86-64 de 64 bits, em arquitetura *Appliance* para atender as necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no próximo Boletim de Serviço do MCTI.

Após, solicito encaminhar os autos à COLCC para acompanhamento.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Brasília, 03 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 03/12/2021, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.362, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.002370/2021-12, constituída pelos seguintes servidores:

I) Flávio Gonçalves de Araújo - Matrícula SIAPE: 2004067, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

II) Uéliton José Duarte - Matrícula SIAPE: 2008637, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 01/12/2021, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.373, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos hiperconvergentes, objeto do Processo Administrativo nº 01245.019773/2021-92.

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos hiperconvergentes, objeto do Processo Administrativo nº 01245.019773/2021-92, constituída pelos seguintes servidores:

I) Lucas Giovani Gomes Alvim - Matrícula SIAPE: 1110875, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação.

II) Alcir Souza Tavares - Matrícula SIAPE: 1786234, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação.

III) Robson Rogério de Lima - Matrícula SIAPE: 3168225, lotado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 03/12/2021, às 16:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA CBPF Nº 23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para realizar em 31 de dezembro de 2021 o **INVENTÁRIO DE INVESTIMENTO, BENS IMÓVEIS, MÓVEIS INTANGÍVEIS** do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, tendo em vista o término do exercício financeiro de 2021.

Art. 2º A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

- Alexandre Silva da Costa - Presidente
- João Antônio Pinto de Pinho - Membro
- Raimundo Nonato Amarante Moura - Membro

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria Nº 37 de 23 de dezembro de 2020, publicada no BS Nº 3 Suplementar em 04 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 30/11/2021, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 24, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comitê para avaliar a produção dos servidores da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, conforme legislação vigente (Lei 8691/1993).

Art. 2º - O Comitê deverá avaliar as promoções/progressões de acordo com as normas e portarias vigentes, em especial as Portarias nº 50 de 25/06/2012, nº 31 de 26/12/2014 e os Relatórios Individuais.

Art. 3º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

- Alexandre Mello de Paula Silva, Presidente
- Gilvan Augusto Alves
- Marita Campos Maestrelli
- Nilton Alves Junior
- Rubem Luis Sommer

Art. 4º - PRAZO

O Comitê deverá realizar as promoções/progressões dos servidores até 15/03/2022, com período avaliativo de 01/04/2021 a 31/03/2022, tendo como base o Relatório Individual de Tecnologista do servidor.

Art. 5º - COMPOSIÇÃO DE BANCA EXTERNA

O Comitê deverá elaborar recomendação à Direção para composição de Banca externa, a qual fará avaliação dos servidores candidatos à progressão/promoção ao nível Tecnologista Sênior I e Tecnologista Sênior III, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 30/11/2021, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comitê para avaliar a produção dos servidores da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, conforme legislação vigente (Lei 8.691/1993).

Art. 2º - O Comitê deverá avaliar as promoções/progressões de acordo com as normas e portarias vigentes, em especial as Portarias nº 25 de 02/12/2004, nº 31 de 26/12/2014 e os Relatórios Individuais.

Art. 3º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

- Itzhak Roditi, Presidente
- Evaldo Mendonça Fleury Curado
- Ignácio Alfonso de Bediaga e Hickman
- Ivan dos Santos Oliveira Junior
- Nelson Pinto Neto

Art. 4º - PRAZO

O Comitê deverá apresentar um relatório, para fins de progressão/promoção e efetuar recomendações, quando julgar necessário, para os servidores enquadrados nos períodos avaliativos da carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de acordo com o seguinte cronograma:

a) até **15/03/2022**: período avaliativo de 01/04/2021 a 31/03/2022.

b) até **24/06/2022**: período avaliativo de 03/06/2021 a 02/06/2022 – de 24/06/2021 a 23/06/2022.

Art. 5º - COMPOSIÇÃO DE BANCA EXTERNA

O Comitê deverá elaborar recomendação à Direção para composição de Banca externa, a qual fará avaliação dos servidores candidatos à progressão/promoção ao nível de Pesquisador Titular I e Pesquisador Titular III, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 30/11/2021, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 27, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão responsável pela elaboração da versão preliminar do Plano Diretor do CBPF para o período 2022-2026.

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar o enquadramento do PDU 2022-2026 com o Planejamento Estratégico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI.

Art. 3º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO:

- Márcio Portes de Albuquerque, Presidente
- Francisco Roberto Leonardo
- Gilvan Augusto Alves
- Ivan dos Santos Oliveira Junior
- João Paulo Sinnecker
- Marcelo Portes de Albuquerque
- Nami Fux Svaiter
- Nelson Pinto Neto
- Nilton Alves Junior

Art. 4º - PRAZO

A versão preliminar do documento deverá ser entregue à Direção do CBPF até 20 de dezembro de 2021.

Art. 5º - DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão poderá convidar servidores e funcionários do CBPF para auxiliar na elaboração do documento PDU 2022-2026.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 30/11/2021, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 29, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão de Promoção para acompanhar os trabalhos de avaliação para as indicações a promoções/progressões funcionais dos servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T e da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico.

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

- Felipe Tovar Falciano, Presidente
- Fernando Loureiro Stavale Junior
- Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro
- Rodrigo Felix de Araújo Cardoso
- Sandra Priscilla Oliveira Venâncio

Art. 3º - PRAZO

O Comitê deverá avaliar as promoções/progressões dos servidores de acordo com o seguinte cronograma:

- a) até **30/06/2022**: Cargo Analista em C&T – período avaliativo de 10/06/2021 a 09/06/2022.
- b) até **02/04/2022**: Cargo Técnico – período avaliativo de 01/04/2021 a 31/03/2022.
- c) até **30/06/2022**: Cargo Técnico - período avaliativo de 14/06/2021 a 13/06/2022.
- d) até **02/04/2022**: Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura C&T - período avaliativo de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Art. 4º - Esta Portaria revoga as Portarias Nº 04, de 13 de abril de 2021 e Nº 12, de 12 de julho de 2021 e entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 30/11/2021, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 32, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar **Alexandre Silva da Costa**, CPF nº 831.091.027-49, matrícula SIAPE nº 1526380 Chefe do Serviço de Logística, Infraestrutura e Contratos - SELIC para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e nos impedimentos legais, **Maria de Fátima Machado**, CPF nº 631.215.227-87, matrícula SIAPE nº 0672753, Analista em C&T.

Contrato Nº 006/2021 - ELEVADORES IVIMAIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque**, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto, em 30/11/2021, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF N° 33, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo n° 40, da Portaria n° 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão para realizar em 31 de dezembro de 2021 a **CONTAGEM DE ALMOXARIFADO** do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, tendo em vista o término do exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

- Márcia Cristina Ferreira Aguiar - Presidente
- Sandro Luiz Pereira da Silva
- Heloisa Maria Ottoni Barroso da Silva

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 30/11/2021, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 34, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas, tendo em vista o laudo vigente no CBPF, o Adicional de Irradiação Ionizante, a partir da data mencionada no Anexo I.

ANEXO I

SERVIDORA	FERNANDA TATIANE DOS SANTOS REIS
CARGO	TÉCNICO
LOTAÇÃO	2445 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS – COINS
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	01/12/2021

SERVIDORA	MONICA RAMALHO SILVEIRA
CARGO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LOTAÇÃO	2443 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – COTEC
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	01/12/2021

SERVIDOR	ELMO DOS SANTOS BRANDÃO JUNIOR
CARGO	TÉCNICO
LOTAÇÃO	2443 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - COTEC
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	01/12/2021

SERVIDOR	ANDRÉ LINHARES ROSSI
CARGO	PESQUISADOR
LOTAÇÃO	2440 - COORDENAÇÃO DE MATÉRIA CONDENSADA, FÍSICA APLIC. E NANOCIÊNCIAS - COMAN
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	01/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 01/12/2021, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o laudo vigente no CBPF, o Adicional de Irradiação Ionizante, a partir da data mencionada no Anexo I.

ANEXO I

SERVIDOR	ANDERSON FRANCO ROSA
CARGO	TÉCNICO
LOTAÇÃO	2443 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - COTEC
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	01/12/2021

SERVIDOR	JAIME PAIXÃO FERNANDES
CARGO	TÉCNICO
LOTAÇÃO	2439 - COORDENAÇÃO DE FÍSICA DE ALTAS ENERGIAS - COHEP
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	01/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 01/12/2021, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 38, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas, tendo em vista o laudo vigente no CBPF, o Adicional de Irradiação Ionizante, a partir da data mencionada no Anexo I.

ANEXO I

SERVIDORA	ORLANNA LOPES DE OLIVEIRA
CARGO	TÉCNICO
LOTAÇÃO	2439 - COORDENAÇÃO DE FÍSICA DE ALTAS ENERGIAS - COHEP
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	01/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 02/12/2021, às 13:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

